

CIRCUITO SESC PARANÁ DE XADREZ 2023

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O Circuito SESC de Xadrez tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez no Paraná.

CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. O xadrez tem características pedagógicas que o diferenciam das demais práticas desportivas por desenvolver mais o cognitivo do que o físico, sendo um complemento ideal aos demais esportes.

CAPÍTULO III – OBJETIVOS

Art. 3º. O Circuito SESC de Xadrez tem por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos, de lazer, de saúde e de rendimento;
- b) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e suas comunidades;
- c) contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da busca de excelência através do esporte;
- d) promover o conhecimento do xadrez na sociedade, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática;

CAPÍTULO IV – REALIZAÇÃO

Art. 4º. A direção e a organização deste evento ficarão a cargo do Serviço Social do Comércio Paraná (SESC-PR) e a coordenação técnica de arbitragem sob a responsabilidade da Federação de Xadrez do Paraná.

Art. 5º. O Circuito SESC de Xadrez será realizado em 27 etapas.

§ 1º. As etapas serão realizadas em um dia, preferencialmente aos sábados, com horários de acordo com as características de cada região.

Cidades das Etapas

Apucarana

Arapongas

Campo Mourão

Cascavel

Cornélio Procópio

Curitiba

Foz do Iguaçu

Francisco Beltrão

Guarapuava

Ivaiporã

Jacarezinho

Londrina

Marechal Cândido

Rondon

Maringá

Medianeira

Nova Londrina

Palmas

Paranaguá

Paranavaí

Pato Branco

Ponta Grossa

Rio Negro

São José dos Pinhais

Santo Antônio da Platina

Toledo

Umuarama

União da Vitória

Art. 6º. As categorias serão as seguintes:

- a) Sub-08, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2015;
- b) Sub-10, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2013 e antes de 01 de Janeiro de 2015;
- c) Sub-12, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2011 e antes de 01 de Janeiro de 2013;
- d) Sub-14, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2009 e antes de 01 de Janeiro de 2011;
- e) Sub-16, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2007 e antes de 01 de Janeiro de 2009;
- f) Sub-18, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2005 e antes de 01 de Janeiro de 2007;
- g) Geral/Aberto, para qualquer enxadrista.

§ 1º. As categorias Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18 terão inscrição gratuita.

§ 2º. A categoria Geral/Aberto terá cobrança de taxa de inscrição.

§ 3º. Serão realizados 3 torneios, estando contempladas as seguintes categorias:

- a) Torneio A: Sub-8, Sub-10 e Sub-12;
- b) Torneio B: Sub-14, Sub 16 e Sub-18;
- c) Torneio C: Aberto.

4º. Caso algum enxadrista das categorias de promoção queira participar do torneio Aberto, será mantida a gratuidade.

§ 5º. Em cada torneio haverá enxadristas de ambos os naipes, porém, a premiação será separada por categoria e por naipe.

§ 6º. Haverá limite de inscrições definido de acordo com cada etapa.

CAPÍTULO V – PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. Os jogadores poderão inscrever-se individualmente, sendo respeitada a categoria, o número de vagas disponíveis e os prazos estabelecidos, exclusivamente via internet, no site www.sescpr.com.br/xadrez, através do preenchimento completo do formulário eletrônico disponibilizado no link de inscrição para cada etapa.

§ 1º. As inscrições serão gratuitas nas categorias de promoção. Para fins de confirmação da inscrição para a Categoria Aberto, o enxadrista deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 15,00 para Trabalhadores do Comércio e R\$ 30,00 para Público em Geral) junto ao SAC da Unidade do Sesc-PR correspondente.

§ 2º O pagamento poderá ser realizado no dia da competição. Para as etapas que por ventura ocorrerem fora das Unidades Sesc, o pagamento também deverá ser realizado na Unidade Sesc correspondente, não havendo possibilidade de recolhimento da taxa de inscrição no local da competição.

§ 3º. Recai sobre quem faz o preenchimento do enxadrista a responsabilidade pelos dados informados, onde o mesmo deve informar o nome completo sem abreviações, assim como os demais dados solicitados pelo formulário.

§ 4º. Poderão ser realizadas confirmações virtuais antecipadas a título de teste piloto em algumas etapas, desde que comunicadas aos inscritos com a devida antecedência.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

ART. 8.º – Para o Circuito SESC de Xadrez haverá premiação, divididas em Premiação por etapa e Premiação final, como segue:

8.1. Premiação por etapa:

- a) Categorias Sub-8 a Sub-18: Medalhas para os três melhores colocados em cada categoria, divididos nos naipes Masculino e Feminino;
- b) Aberto: troféus para os três melhores colocados, divididos nos naipes Masculino e Feminino;

8.2. Premiação final:

Troféus para os três melhores colocados de cada categoria, respeitados os naipes Masculino e Feminino.

CAPÍTULO VII – SISTEMA DE DISPUTA

ART. 9.º – Serão utilizadas as leis vigentes da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do Xadrez Rápido, adaptadas para cumprir os objetivos formativos e educacionais, bem como o regulamento do Circuito SESC de Xadrez;

§ 1º. A organização do(s) torneio(s) será a seguinte:

- a) 02 participantes – Match de 2 partidas;
- b) De 03 a 08 participantes – Sistema *Schuring* em turno único;
- c) De 09 a 26 participantes – Sistema Suíço em 05 rodadas;
- d) De 27 a 64 participantes – Sistema Suíço em 06 rodadas;
- e) Acima de 64 participantes – Sistema Suíço em 07 rodadas;

§ 2º. O tempo de reflexão será de 12 minutos no relógio analógico e 7 minutos + 5 segundos desde o primeiro lance no relógio digital, tendo preferência pela utilização deste. A critério da organização da etapa, o tempo de reflexão poderá ser alterado e comunicado a Coordenação Geral.

§ 3º. O software de empareiramento será o *Swiss Manager*.

§ 4º. Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná, dentre os que estão em seu quadro de árbitros.

§ 5º. Será utilizado do Artigo A.5 do Apêndice A – Xadrez Rápido – e as Diretrizes III não serão aplicadas.

§ 6º. O tempo para efetivação de W.O. será de 7 minutos. O jogador que faltar a uma rodada e não apresentar justificativa plausível à organização da etapa será eliminado da competição.

§ 7º. Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de comunicação (celulares, tablets, fones de ouvido e demais aparelhos da categoria), excetuando-se os casos autorizados pela organização da etapa, em casos específicos.

ART. 10.º – Serão tomados como critérios de desempate na respectiva sequência a seguir para os torneios:

§ 1º. Para torneios em Sistema Suíço:

- I. Confronto direto [11];
- II. Milésimos Medianos (com descarte do pior resultado) [37];
- III. Milésimos Totais [37];
- IV. Sonnenborn-Berger [52];
- V. Arranz System [61];
- VI. No caso de persistir empate, de acordo com o número de jogadores empatados:

2 jogadores – *Armageddon* (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio);

ou a partir de 3 jogadores – Sorteio.

§ 2º. Para torneios em Sistema *Round Robin* (*Schuring*):

- I. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação) [11];
- II. Maior número de vitórias [68];
- III. Sonnenborn-berger [52];
- IV. Arranz System [61];
- V. Sistema Koya [45];

VI. No caso de persistir empate, de acordo com o número de jogadores empatados:

2 jogadores – *Armageddon* (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio);

ou a partir de 3 jogadores – Sorteio.

§ 3º. O sexto desempate (*Armageddon* ou Sorteio) será aplicado apenas para a definição das primeiras dez posições de cada categoria e naipe, ou seja, este critério de desempate será utilizado para a categoria em si, e não apenas para o torneio. Caso o empate aconteça em posições posteriores ao décimo colocado da categoria, será aplicado como desempate a ordem alfabética do nome.

ART. 11 – A fórmula de pontuação para o Circuito SESC de Xadrez será a seguinte:

§ 1º. – Haverá uma pontuação fixa por colocação e por categoria (sem soma dos pontos obtidos no torneio), considerando os 10 (dez) melhores colocados, a saber:

- 1º lugar – 15 pontos;
- 2º lugar – 12 pontos;
- 3º lugar – 10 pontos;
- 4º lugar – 08 pontos;
- 5º lugar – 07 pontos;
- 6º lugar – 06 pontos;
- 7º lugar – 05 pontos;
- 8º lugar – 04 pontos;
- 9º lugar – 03 pontos;
- 10º lugar – 02 pontos.

§ 2º. – Para efeito do Circuito SESC, a classificação final considerará apenas os cinco melhores resultados obtidos nas etapas por um determinado jogador.

§ 3º. Caso haja empate na pontuação geral para classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior pontuação total;
- e) Enxadrista com maior idade;
- f) Sorteio.

§ 4º. A pontuação obtida pelo enxadrista será aplicada à sua posição na categoria em que jogou aquela etapa, não sendo pontuação de forma geral para todas as categorias que jogou. Desta forma, haverá uma classificação por categoria que participou no circuito.

§ 5º. O sexto desempate (Sorteio) será aplicado apenas para a definição das primeiras três posições gerais de cada categoria e naipe, ou seja, este critério de desempate será utilizado para a categoria em si, e não apenas para o torneio. Caso o empate aconteça em posições posteriores ao terceiro colocado geral da categoria, será aplicado como desempate a ordem alfabética do nome.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A responsabilidade por qualquer avaria causada pelos jogadores nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficará a cargo do atleta que causou o dano.

Art. 14. A Coordenação do Circuito SESC de Xadrez não se responsabilizará pelo transporte nem pela alimentação dos atletas, ficando a cargo dos próprios jogadores.

Art. 15. Todos os jogadores devem zelar pela limpeza e conservação dos locais de jogos.

Art. 16. Os participantes do Circuito SESC de Xadrez deverão ser conhecedores deste Regulamento, estando cientes da Cessão de Direitos de Imagem e das regras oficiais da modalidade xadrez, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 17. Quaisquer consultas atinentes ao Circuito SESC de Xadrez, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas via e-mail (circuitosesc@fexpar.com.br) pelos jogadores à Coordenação, que após o devido exame, apresentará sua solução através de resposta oficial.

Art. 18. A Coordenação do Circuito SESC Xadrez se reserva ao direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma rodada, partida ou prova, quando houver problemas de força maior ou de ordem organizacional ou técnica.

Art. 19. Após o término de cada etapa a Comissão Técnica de cada etapa terá o prazo de até 48 horas úteis para envio dos dados via formulário para a Coordenação FEXPAR do Circuito Sesc de Xadrez 2023. O formulário será repassado para os gestores da equipe posteriormente a fim de envio dos relatórios da etapa e a Coordenação do Circuito Sesc terá o prazo de 48 horas úteis, prorrogável por igual período, contado a partir do envio da documentação e arquivos necessários para homologação da etapa, para atualização da parcial da classificação final do presente circuito.

Art. 20. Estarão pré-classificados para a Fase Final do Festival Paranaense de Menores 2024 (Festival Paranaense da Criança – FEPAC e Festival Paranaense da Juventude – FEPAJ) os 5 (cinco) melhores jogadores de cada categoria e sexo, considerando a classificação final, excetuando-se as a categoria Aberto, para ambos os naipes.

Art. 21. O enxadrista, ou responsável pelo mesmo, permite a cessão dos direitos de imagem e a divulgação de resultados para o Sesc PR e FEXPAR. Também permite a divulgação de fotos do evento e a publicação de resultados das etapas.

Art. 22. O responsável pela inscrição do enxadrista, ao efetuar a inscrição, e o enxadrista, ao participar do evento aceita, todos os termos do presente regulamento, sem ressalvas.

Art. 23. Este regulamento estará sujeito a modificações, conforme necessidade da Organização, através de nota oficial publicada na página do Circuito Sesc de Xadrez 2023 e junto ao site da FEXPAR.

Art. 24. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização.

DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E SAÚDE
GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

